

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL, PARA A FESTA JUNINA DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS)**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL, PARA A FESTA JUNINA DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS)**, considerando a necessidade de realizar a festa junina para as pessoas da terceira idade do município, levando lazer alegria a esta tão importante classe de pessoas que contribuíram muito para o município.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL, PARA A FESTA JUNINA DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS).	01	3.500,00	3.500,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL, PARA A FESTA JUNINA DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS)**, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

6.2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O serviço deverá ser prestado no dia 20 de junho de 2024.

7. EXECUTOR

7.1 – BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 32.162.435/0001-29, situado na R SALVADOR GONCALVES DE BARROS, 216 D, BAIRRO PARAISO, CHAPECÓ - SC.

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);
CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 14/06/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal